

REPÚBLICAÇÃO



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

** Elotech **

09/01/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 83/2019 de 27/12/2019

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 10/01/2020 PÁGINA 02

ed: 10.239

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.28.846.0006.0.004.	Contribuições ao PASEP	
35 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00
36 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
Total Suplementação:		6.520,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.00.11.40.01050000	Fonte: 1000	20,00
Receita: 1.7.2.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	6.500,00
Total da Receita:		6.520,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

**** Elotech ****

09/01/2020

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal